

REQUERIMENTO COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

(Do Sr. JUNINHO DO PNEU)

Requer visita técnica dessa Comissão de Viação e Transportes, destinada a fazer observação *in loco* das condições estruturais, de sinalização, segurança viária e demais aspectos relacionados à conservação e recuperação necessárias na Antiga Estrada Rio-São Paulo (BR-465) na altura do KM32 (Nova Iguaçu/RJ).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante o disposto no artigo 38 c/c o artigo 117, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visita técnica dessa Comissão de Viação e Transportes, destinada a fazer observação *in loco* das condições estruturais, de sinalização, segurança viária e demais aspectos relacionados à conservação e recuperação necessárias na Antiga Estrada Rio-São Paulo (BR-465) na altura do KM32 (Nova Iguaçu/RJ).

Justificação

A BR-465, é uma via de extrema relevância para a mobilidade urbana, o escoamento da produção e a integração regional no Estado do Rio de Janeiro. No trecho situado na altura do KM 32, verifica-se a necessidade urgente de intensificação das ações de fiscalização e manutenção, diante do elevado fluxo de veículos leves e pesados que transitam diariamente pela rodovia.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada tem ocasionado o surgimento de buracos, irregularidades no pavimento,



desgaste da sinalização horizontal e vertical, além de problemas na drenagem da via, fatores que aumentam significativamente o risco de acidentes. Tal situação compromete não apenas a segurança dos motoristas e pedestres, mas também impacta negativamente o transporte de cargas e o deslocamento de trabalhadores e estudantes que dependem da rodovia.

A fiscalização constante é igualmente indispensável para coibir excesso de velocidade, tráfego irregular de veículos pesados, transporte inadequado de cargas e demais infrações que colocam em risco a integridade dos usuários da via. A presença efetiva dos órgãos competentes contribui para a redução de acidentes, preservação do patrimônio público e aumento da sensação de segurança da população.

Ademais, a manutenção periódica reduz custos futuros com obras emergenciais de grande porte, promovendo economia aos cofres públicos e garantindo melhores condições estruturais da rodovia a médio e longo prazo.

Dessa forma, ressalta-se a importância da adoção de medidas imediatas voltadas ao reforço da fiscalização e à realização de manutenção contínua no trecho da BR-465, na altura do KM 32, assegurando tráfegabilidade, segurança viária e qualidade de vida à população que depende diariamente dessa importante via de ligação regional.

Sala das Sessões, em de de 2026.

